# <u>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA</u> BARHUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

("Sociedade")

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

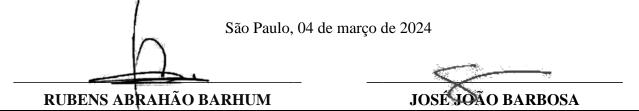
#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

(Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017)

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. **RUBENS ABRAHÃO BARHUM**, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Instrução que rege a atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. **JOSÉ JOÃO BARBOSA**, declaram, para fins do item 1.1. do Formulário de Referência constante do Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, que:

- a) reviram o formulário de atividades; e
- b) o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



#### 2. Histórico da empresa

#### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em setembro de 2005 e, desde então, prestou o serviço de consultoria empresarial. Obteve habilitação na CVM como consultora de valores mobiliários em abril de 2013.

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve eventos societários, tais como incorporações, fusões, alienações ou aquisições de controle societário nos últimos 5 (cinco) anos.

#### b) escopo das atividades:

Não houve alteração no escopo das atividades da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

#### c) recursos humanos e computacionais:

Não houve alteração relevante nos recursos computacionais da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos, estando a sua infraestrutura tecnológica em constante aprimoramento. Hoje a Sociedade conta com:

- a) 03 microcomputadores Dell Vostro 3250, Core I7-6700, Ram 8GB, HDD 1TB, 7.2K RPM, Dell Wireless 1801 com Bluetooth 4.0, DVD RW, Win 10 Pro, 02 Monitores Dell de 21.5" polegadas Widescreen SE2216H 01 Notebook Dell Inspiron I3 Win 7
- b) 01 Servidor de arquivos: Locaweb Exchange, Google Pay Storag (Nuvem)
- c) 02 impressoras: 01 Multifuncional OFFICEJET PRO 8620 EAIO HP, Roteador e Repetidor DIR-809 AC 750MBPS DUAL-BAND COM 3 antenas externas 5DBI D-LINK, SWITCH D-LINK DES-1008A 8 Portas 10/100 de alto rendimento e 01 impressora HP Laserjet P1005
- d) acesso de alta velocidade à Internet: NET (Virtua 35Megas)

Com relação aos recursos humanos, cabe destacar o ingresso do Diretor de Compliance em outubro de 2018.

#### d) regras, procedimentos e controles internos:

Elaboração dos seguintes manuais e políticas: Código de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Política de Investimentos Próprios; Política de Cadastro e Suitability; Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Contratação de Prestadores de Serviços.

#### 3. Recursos humanos<sup>1</sup>

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a) número de sócios:

02 (dois) sócios

#### b) número de empregados:

1 (um) empregado.

#### c) número de terceirizados:

3 (três) terceirizados.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Rubens Abrahão Barhum, inscrito no CPF sob o nº 900.354.968-00.

#### 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

#### a) nome empresarial:

N/A - A Sociedade não contrata auditores independentes.

#### b) data de contratação dos serviços:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

N/A - A Sociedade não contrata auditores independentes.

#### c) descrição dos serviços contratados:

N/A - A Sociedade não contrata auditores independentes.

#### 5. Resiliência financeira

# 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim. A receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com esta atividade.

#### 6. Escopo das atividades

#### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

#### a) tipos e características dos serviços prestados:

A Sociedade pretende prestar serviços de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, conforme mercados e modalidades de ativos de acordo com os objetivos e perfil do cliente, cabendo a decisão final de investimento sempre ao cliente. A Sociedade poderá ainda prestar consultoria em gestão empresarial fora do âmbito do mercado de capitais.

#### b) tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

i) cotas de fundo de investimento em ações e multimercados regidos pela Instrução CVM nº 555; ii) títulos públicos federais; iii) títulos privados, tais como Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), Letra de Crédito Imobiliário ("LCI"), Letra de Crédito Agrícola ("LCA"), Certificado de Recebíveis Imobiliário ("CRI"), Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"); iv) ações à vista de emissão de companhias abertas .Fundos de Investimentos Imobiliários \_FII′s

#### c) características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados:

Com relação ao processo de "Conheça o seu Cliente", a Sociedade orienta seus colaboradores em relação à necessidade de obter informações suficientes sobre os clientes para assegurar a sua idoneidade. Caso haja qualquer dúvida ou suspeita com relação à veracidade das informações prestadas ou idoneidade do cliente não sanada após a solicitação de esclarecimentos adicionais, a Sociedade deverá abster-se de seguir com a operação.

As informações coletadas para fins de conhecimento do cliente serão documentadas adequadamente, permitindo o seu exame e a revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Sociedade e seus colaboradores. Nesse sentido, o processo de coleta de informações é dividido nas seguintes etapas:

**I. Formulário Cadastral**: é composto, no mínimo, pelas informações indicadas no Anexo I da Instrução CVM nº 301/99. Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes do início de seu relacionamento com o mesmo.

Após o recebimento da documentação, o responsável pelo cliente a encaminhará à análise do

departamento de Compliance para que seja analisada sob a ótica da Política de PLD.

- **II. Questionário de Suitability**: este questionário tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil do cliente, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e o objetivo/prazo do investimento.
- III. Classificação do Perfil do Cliente: a classificação do Perfil do Cliente se pautará nas respostas obtidas através do Questionário de Suitability e da Ficha Cadastral, as quais serão analisadas de forma qualitativa.
- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- A Sociedade, além da prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários poderá prestar consultoria empresarial fora do mercado de capitais. Diante dessa atuação em campos distintos, não há sobreposição entre as atividades, o que descaracteriza possíveis conflitos de interesses.
- b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
- N/A A Sociedade não se insere em grupo econômico.
- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a) número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):
- 03 Investidores qualificados
- b) número de clientes, dividido por:
- i. Pessoas naturais:
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- iii. Instituições financeiras: 0
- iv. Entidades fechadas de previdência complementar: 0
- v. Entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. Regimes próprios de previdência social: 0
- vii.Seguradoras: 0
- viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. Clubes de investimento: 0
- x. Fundos de investimento: 3
- xi. Investidores não residentes: 0
- xii.Outros (especificar): 0
- 6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a Sociedade julgue relevante.

7. Grupo econômico

#### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a) controladores diretos e indiretos

Controladores diretos:

RUBENS ABRAHÃO BAHUM (CPF: 900.354.968-00): possui 99% do capital social RODRIGO EIRAS BARHUM (CPF: 111.888.617-86): possui 01% do capital social.

Controladores indiretos: Não há.

#### b) controladas e coligadas

Controladas: Não há. Coligadas: Não há.

#### c) participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

#### d) participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

#### e) sociedades sob controle comum:

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Sociedade não se insere em nenhum grupo econômico.

#### 8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

**Departamento de Consultoria e Suitability:** análise do perfil do cliente e elaboração de relatórios e análise de recomendação sobre investimentos em valores mobiliários e títulos disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

**Departamento de Compliance e PLD**: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos às normas e regras de conduta internas eventualmente identificados.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

N/A - A Sociedade entende que, em virtude do seu porte, não é necessária a implementação de comitês internos.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A administração da Sociedade é exercida isoladamente por 2 (dois) Diretores, aos quais compete a representação da Sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais. Para fins das responsabilidades perante a CVM, os Diretores dividem-se em:

**RUBENS ABRAHÃO BARHUM** (Diretor de Consultoria e Suitability): responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, monitorando ainda o cumprimento da Política de Cadastro e Suitability.

**JOSÉ JOÃO BARBOSA** (Diretor de Compliance e PLD): responsável pela verificação do fiel cumprimento das regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

# 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A - A Sociedade entende que não é necessária a apresentação de organograma da sua estrutura administrativa.

### 8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4°, indicar, em forma de tabela:

| a. | nome                                  | RUBENS ABRAHÃO BARHUM                |
|----|---------------------------------------|--------------------------------------|
| b. | idade                                 | 62                                   |
| c. | profissão                             | Empresário                           |
| d. | CPF ou número do passaporte           | 900.354.968-00                       |
| e. | cargo ocupado                         | Diretor de Consultoria e Suitability |
| f. | data da posse                         | 05/09/2005                           |
| g. | prazo do mandato                      | Indeterminado                        |
| h. | outros cargos ou funções exercidas na | Não há.                              |
|    | empresa                               |                                      |
| a. | nome                                  | JOSÉ JOÃO BARBOSA                    |
| b. | idade                                 | 67                                   |
| c. | profissão                             | Contador                             |
| d. | CPF ou número do passaporte           | 076.790.339-00                       |
| e. | cargo ocupado                         | Diretor de Compliance e PLD          |
| f. | data da posse                         | 22/10/2018                           |
| g. | prazo do mandato                      | Indeterminado                        |
| h. | outros cargos ou funções exercidos na | Não há.                              |
|    | empresa                               |                                      |

#### 8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

#### a) currículo, contendo as seguintes informações:

i) cursos concluídos;

| Administração de Empresas pela Universidade Cató  | ica de São Paulo, Especialização em Administraçã  |
|---|---|
| Financeira pela FGV-SP  |   |
| ii) aprovação em exame de certificação profissiona  | I   |
| Não há.   |   |
| iii) principais experiências profissionais durante os   | últimos 5 anos, indicando:  |
| Nome da empresa   | Barhum Consultoria Empresarial Ltda   |
| Cargo e funções inerentes ao cargo  | Diretor de Consultoria e Suitability  |
| Atividade principal da empresa na qual ta   | Consultoria de Valores Mobiliários  |
| experiências ocorreram  |   |
| Datas de entrada e saída do cargo   | 05/09/2005 até o presente momento.  |
| 8.5. Em relação ao diretor responsável pela   | a implementação e cumprimento de regras   |
| procedimentos e controles internos e das normas e   | stabelecidas por esta Instrução fornecer:   |
| a) currículo, contendo as seguintes informações:  |   |
| i) cursos concluídos;   |   |
| Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação   | em Direito Tributário pela FURB – Universidad   |
|   | 1   |
| Regional de Blumenau. Pós-Graduado em Planejam  | -   |
| Regional de Blumenau. Pós-Graduado em Planejam<br>UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  | -   |
|   | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pel   |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pel   |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissiona  | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pel (opcional)  |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissiona  Não há.   | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pela (opcional)   |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissiona  Não há.  iii) principais experiências profissionais durante os  | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pela l (opcional) súltimos 5 anos, indicando:   |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissiona  Não há.  iii) principais experiências profissionais durante os  Nome da empresa   | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pela  l (opcional)  últimos 5 anos, indicando:  JJB Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda  Sócio e contador  |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissional Não há.  iii) principais experiências profissionais durante of Nome da empresa  Cargo e funções inerentes ao cargo  | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pela  l (opcional)  últimos 5 anos, indicando:  JJB Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda  Sócio e contador  |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissiona  Não há.  iii) principais experiências profissionais durante os  Nome da empresa  Cargo e funções inerentes ao cargo  Atividade principal da empresa na qual tais  | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pela  l (opcional)  súltimos 5 anos, indicando:  JJB Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda  Sócio e contador  Assessoria para fins de planejamento   |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissiona  Não há.  iii) principais experiências profissionais durante os  Nome da empresa  Cargo e funções inerentes ao cargo  Atividade principal da empresa na qual tais experiência ocorreram  | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pela  l (opcional)  últimos 5 anos, indicando:  JJB Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda  Sócio e contador  Assessoria para fins de planejamento e estruturação da área contábil-financeira.  |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissiona  Não há.  iii) principais experiências profissionais durante os  Nome da empresa  Cargo e funções inerentes ao cargo  Atividade principal da empresa na qual tais experiência ocorreram  Data de entrada e saída   | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pel (opcional)  súltimos 5 anos, indicando:  JJB Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda Sócio e contador  Assessoria para fins de planejamento estruturação da área contábil-financeira.  2006 a 10/2018.   |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissiona  Não há.  iii) principais experiências profissionais durante os  Nome da empresa  Cargo e funções inerentes ao cargo  Atividade principal da empresa na qual tais experiência ocorreram  Data de entrada e saída  Nome da empresa                                    | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pel (opcional)  súltimos 5 anos, indicando:  JJB Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda Sócio e contador  Assessoria para fins de planejamento estruturação da área contábil-financeira.  2006 a 10/2018.  Barhum Consultoria Empresarial Ltda.  Diretor de Compliance e PLD        |
| UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.  ii) aprovação em exame de certificação profissional Não há.  iii) principais experiências profissionais durante of Nome da empresa  Cargo e funções inerentes ao cargo  Atividade principal da empresa na qual tais experiência ocorreram  Data de entrada e saída  Nome da empresa  Cargo e funções inerentes ao cargo | ento Estratégico com ênfase em Agrobusiness pela  l (opcional)  súltimos 5 anos, indicando:  JJB Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda  Sócio e contador  Assessoria para fins de planejamento e estruturação da área contábil-financeira.  2006 a 10/2018.  Barhum Consultoria Empresarial Ltda.  Diretor de Compliance e PLD |

## 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

### a) quantidade de profissionais:

3 (três)

### b) percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

50% (cinquenta por cento)

### c) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis e elaboração de relatórios de aconselhamento de acordo com as necessidades específicas dos clientes, possibilitando uma solução adequada a cada perfil de investidor.

#### d) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, os quais são utilizados para fins de elaboração de planejamento estratégico visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco.

Ademais, o departamento conta ainda com relatórios produzidos por terceiros, bem como com os seguintes veículos de informação: BLOOMBERG, GOOGLE, Jornal Valor, Relatórios Produzidos por instituições financeiras e gestores de investimentos.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a) quantidade de profissionais:

01 (um).

#### b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento dos colaboradores; orientar os colaboradores na forma de comunicação com os investidores; conduzir eventuais casos de descumprimento das normas internas, nos termos da política de *enforcement*.

#### c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo departamento de Compliance, a Sociedade utiliza-se de planilha elaborada internamente, tendo como base todas as rotinas e procedimentos indicados no Manual de Compliance, bem como nas demais políticas internas.

Além disso, identificada situação com potencial conflito de interesse, o Diretor de Compliance deverá ser devidamente cientificado para que sejam adotadas as providências cabíveis para fins de comunicação ao cliente, se for o caso, e orientação da equipe sobre as diligências necessárias à mitigação do conflito.

Ademais, para fins de diligência interna, caso seja verificada a inobservância aos padrões e normas de conduta estabelecidos nas políticas internas por qualquer colaborador, o Diretor de Compliance e PLD será imediatamente comunicado, competindo-lhe a avaliação da situação e a aplicação das medidas de enforcement, conforme o caso.

#### d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance e PLD dedica-se exclusivamente às atividades de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, possuindo total independência para a tomada de decisão neste setor.

#### 8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

- 9. Remuneração da empresa
- 9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Remuneração Fixa Mensal, reajustada anualmente

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: Consultoria de Investimentos
- a) taxas com bases fixas: 100%
- b) taxas de performance: NÃO APLICÁVEL
- c) no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17: NÃO APLICÁVEL
- d) honorários por hora: NÃO APLICÁVEL
- e) outras formas de remuneração: NÃO APLICÁVEL
- 9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não aplicável

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a Sociedade julgue relevante.

- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de *soft dollar*, considerando estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de clientes, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), à exceção do recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de agente público, ocasião em que o valor máximo será de R\$ 100,00 (cem reais).

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

https://barhum.com.br/politicas-e-procedimentos

- 11. Contingências
- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a) principais fatos:

Não há processo judicial, procedimento administrativo ou arbitral a declarar.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

#### a) principais fatos

Não há processo judicial, procedimento administrativo ou arbitral a declarar.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências a declarar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

#### a) principais fatos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: Não há

#### a) principais fatos:

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. **RUBENS ABRAHÃO BARHUM**, informa, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante do Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, que:
- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b) não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e

d) não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 04 de março de 2024

RUBENS ABRAHÃO BARHUM